



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET  
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET-UFERSA

**EDITAL PROGRAD Nº 26/2024 - SELEÇÃO DE BOLSISTAS PET EDUCAÇÃO  
DO CAMPO EM CONTEXTOS: SEMIÁRIDO, ESCOLA E COMUNIDADE**

RESULTADO PARCIAL

Classificação	Candidato(a)	Pontuação	Resultado
1º	ANA RAQUEL SANTANA BEZERRA	18,1	Bolsista
2º	IAGO BRUNO BRITO GURGEL	18,0	Bolsista
3º	ANA PAULA DA SILVA VALE	17,4	Bolsista
4º	HÉVILLEY GEOVANIA DA COSTA SILVA	16,8	Bolsista
5º	DANIELA PATRÍCIA DA SILVA SILVEIRA	16,8	Bolsista
6º	MARIA ELIZA DA SILVA SANTIAGO	16,7	Bolsista
7º	RUAN MATHEUS FONSECA DE OLIVEIRA	16,6	Bolsista Voluntário
8º	MARIA IVANIA DA SILVA	16,4	Bolsista Voluntário
9º	EMMILLY MIKARLA RODRIGUES DE LIMA	16,3	Bolsista Voluntário
10º	HEROLAYNE KARINA BATISTA DA SILVA	15,9	Apto(a) à bolsa
11º	DEILSON DOS SANTOS COSTA	13,2	Apto(a) à bolsa

Considerem-se ao resultado parcial e à implementação das bolsas:

- Conforme o Edital PROGRAD Nº 26/2024, item 5.1, validou-se no processo de seleção a nota do histórico escolar, por meio do IRA (0 a 10,0), somada à nota do texto de intenção (0 a 10,0). Além disso, creditou-se junto à nota do texto de intenção, seguindo a Portaria nº 343, de 24 de abril de 2013, do Ministério da Educação (MEC), o número de disciplinas ainda a serem cursadas pelo(a) candidato(a) no curso de graduação, o número de reprovações total e semestral em componentes curriculares da licenciatura, o número de trancamentos no curso, o tempo total de curso e ainda o tempo restante para conclusão;
- Os(as) candidatos(as) **bolsistas** terão a implementação da bolsa ainda neste ano de 2024, imediatamente após a publicação do resultado final;

- c) Os(as) candidatos(as) **bolsistas voluntários** serão vinculados ao PET Educação do Campo em Contextos: semiárido, escola e comunidade ainda neste ano de 2024, imediatamente após a publicação do resultado final. Haverá a garantia de mudança de modalidade de bolsista voluntário para bolsista em 2025, logo após liberação das outras seis bolsas disponíveis ao programa, o que pode acontecer a qualquer tempo no ano de 2025. A mudança de modalidade do bolsista voluntário para bolsista estará também garantida no caso de desligamento/desistência de algum candidato bolsista. De toda forma, estando vinculado ao programa, o bolsista voluntário terá a garantia de mudança de modalidade a partir do surgimento de bolsa ao programa, não necessitando, em hipótese alguma, de realizar nova seleção;
- d) Os(as) candidatos(as) **aptos à bolsa** ficarão em lista de espera, aguardando a liberação das seis bolsas do programa no ano de 2025, o que poderá ocorrer a qualquer momento do ano de 2025, considerando o tempo de um ano de validade do referido processo seletivo, a partir da publicação do resultado final.

Mossoró, 21 de novembro de 2024.